



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que NÃO CONSTA processos de tomadas de contas arquivadas antes do encaminhamento, ao Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte. Nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022 – TCE/RN.

Extremoz/RN, 31 de dezembro de 2025

Anderson Barbosa da Silva
Vereador Presidente